PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2443
Data: 14/07/2025 09:00

-

INICIO

PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2442....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: (se tiver chegado oficio ler)
Se não: INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Rudimar; Ver Erney; e Ver. Tereza

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)
VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

DOC:

INDICAÇÃO 12/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO 36/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 37/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO

REQUERIMENTO 11/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

MOÇÃO

REQUERIMENTO 10/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Coautores: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario, Verª. Rosi Maciel, Ver. Glaucio Cabreira, Verª. Andrea Insfran Líder de governo, Ver. Alexandre Pitangueiras, Ver. Rudimar cabeleireiro, Ver. Dr.Diego Olídio, Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente, Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente, Ver. Dr Erney Barbosa

MOÇÃO

INDICAÇÃO 38/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO 39/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 12/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 24/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim-MS, e dá outras providências"

EMENDA ADITIVA - 3/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA ADITIVA - 4/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA - 5/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA - 6/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

EMENDA SUPRESSIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 7/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JARDINENSE HONORÁRIO

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025** , de autoria da Vereadora Marilsa Bambil, que propõe a concessão de Título de Cidadã Jardinense à Sra. Andréa Insfran, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS. A homenageada possui destacada trajetória de atuação nas áreas social, esportiva, ambiental e comunitária, sendo reconhecida por sua dedicação às causas sociais e à promoção do bem-estar coletivo. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, atestando sua legalidade, constitucionalidade e regularidade formal, conforme previsto no artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Também obteve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Honrarias, que reconheceram a pertinência da homenagem e a conformidade do projeto com os requisitos legais e regimentais. O projeto está apto para apreciação e votação em plenário.
- **ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO – Projeto de Lei nº 012/2025 LDO** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, conforme previsto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, estabelecendo as metas e

DOC:

prioridades da administração pública, a estrutura e organização dos orçamentos, diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária, além das disposições relativas às transferências, à dívida pública e à política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. O projeto encontra-se devidamente atualizado com a Emenda Modificativa nº 001/2025, aprovada na sessão ordinária do dia 30 de junho de 2025, a qual incluiu expressamente entre as metas e prioridades a possibilidade de implantação, manutenção e funcionamento de uma Casa de Passagem e casa permanente para pessoa idosa no Município de Jardim/MS, como equipamento público de acolhimento institucional vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos da Política Nacional de Assistência Social. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos votaram favoravelmente à regular tramitação e aprovação do projeto, destacando que a matéria está em conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais e orçamentários, e representa avanço na organização administrativa, no planejamento fiscal e na proteção social no Município de Jardim/MS. O projeto está, portanto, apto para votação final.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 024/2025** , de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal de Jardim/MS. A proposta regulamenta o processo de aquisição da estabilidade no serviço público municipal, estabelecendo critérios de avaliação de desempenho, periodicidade das avaliações, atribuições das chefias e comissões responsáveis, bem como os direitos assegurados aos servidores durante o período probatório. O projeto foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que opinou pela sua legalidade e constitucionalidade. Também recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela aptidão da matéria para deliberação em plenário. Durante sua tramitação legislativa, foram apresentadas emendas parlamentares que serão apreciadas separadamente. O projeto, por sua relevância, segue para votação nesta fase legislativa.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025,** de autoria do Vereador Dr. Diego Olidio, que **altera** a redação do **inciso I do art. 19 do Projeto de Lei nº 024/2025** , para determinar que a verificação da assiduidade e pontualidade do servidor seja feita por meio de controle eletrônico de frequência. A modificação visa garantir maior objetividade, rastreabilidade e transparência no processo de avaliação de desempenho durante o estágio probatório.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 002/2025** , de autoria do Vereador Dr. Diego Olidio, que **acrescenta o §3º ao art. 23 do Projeto de Lei nº 024/2025** , estabelecendo que, na hipótese de não realização da avaliação por culpa do superior hierárquico, o servidor será considerado apto, com atribuição automática da pontuação máxima prevista nos critérios de avaliação. A emenda busca proteger o servidor de prejuízos administrativos decorrentes de omissão da chefia imediata, assegurando o princípio da segurança jurídica.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 001/2025,** de autoria do Vereador Dr. Diego Olidio, que **acrescenta o inciso VIII ao art. 25 do Projeto de Lei nº 024/2025** , para assegurar ao servidor em estágio probatório o direito de requerer, de forma fundamentada, a substituição de seu avaliador nos casos em que houver motivo relevante que possa comprometer a imparcialidade da avaliação. A medida visa resguardar os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e ampla defesa, garantindo lisura ao processo de avaliação funcional.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025** , de autoria do Vereador Dr. Diego Olidio, que **suprime o art. 38 do Projeto de Lei nº 024/2025** , o qual dispunha sobre a perda automática de pontuação por faltas imotivadas ou afastamento para tratamento de saúde por moléstia pré-existente. A emenda tem como objetivo evitar penalizações excessivas e desproporcionais ao servidor, especialmente em situações que envolvam questões de saúde, promovendo equilíbrio e razoabilidade no processo avaliativo.

- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Vereadora Rosi Maciel, que propõe a concessão do Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Polydoro Severino da Rosa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS. A matéria será apreciada pelas comissões competentes.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria do Vereador Jaime Echeverria (PL), que propõe a concessão do Título de Cidadão Jardinense Honorário ao Sr. Professor Doutor Luciano Rodrigues Duarte, atual Diretor-Geral do IFMS – Campus Jardim, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente nas áreas de educação, inclusão social, infraestrutura e valorização da juventude. A matéria conta com justificativa destacando sua trajetória profissional, atuação institucional e contribuição expressiva para o desenvolvimento educacional da cidade.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

DOC: